



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROCESSO N.º 13497/2014

INTERESSADO: **Colégio Cenecista Professor Alfredo Coutinho**

Parecer n.º 09/2025, de 08 de dezembro de 2025
Concede Renovação de Autorização de Funcionamento
para o **Colégio Cenecista Professor Alfredo Coutinho**

I- HISTÓRICO

O Colégio Cenecista Professor Alfredo Coutinho, com sede na Avenida Saquarema, n.º 423, Centro, Saquarema – RJ – CEP: 28990-786 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Alexandr José dos Santos, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Pré II, tendo como diretora Vaneli Laurindo Chaves da Silva. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação n.º 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Fabrícia Oliveira Santos, Reg. 2006.02.004/2023, Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula 4633-4 e Nathalya da Silva Fernandes Werner, matrícula 10253, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação n.º 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento das Inspetoras Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil do Colégio Cenecista Professor Alfredo Coutinho por três anos, a contar de 08 de dezembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Pré II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala de Sessões, Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Gessildo Mendes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 2.133/2021
Saquarema – RJ